

SUBSTITUIÇÃO PRESTADORES - TO		SUBSTITUIÇÃO PRESTADORES - TO
PRESTADOR EXCLUÍDO		Observação
Nome	MARA ROSANA SILVA CABRAL	<p>Descredenciamento realizado conforme RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN Nº 365: Art. 8º É permitida a exclusão de prestador não hospitalar da rede assistencial do plano de saúde sem substituição nas seguintes situações:</p> <p>II - Ausência de prestação de serviço para o plano de saúde por no mínimo 12 meses consecutivos, desde que não haja suspensão formalizada acordada entre as partes.</p>
CPF	829.777.391-49	
Logradouro	ACSU SE 60 CJ 02 LOTE 09 IOP	
Número	9	
Bairro	CENTRO	
UF	TO	
Município	PALMAS	
CEP	77022-006	
Contatos	63 3214 3034	
Tipo de Prestador	ENDOCRINOLOGIA	
Sítio Eletrônico	mararosanas@yahoo.com.br	
Especialidade / Serviço	ENDOCRINOLOGIA	
Suspensão do Atendimento	13/06/2018	